



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

Estado do Paraná

R E S O L U Ç Ã O Nº 9/98.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pelo inciso IX, § 2º, art. 100, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias a funcionária ROZILEIA LOBO PENIDO, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de "Chefe de Setor", Símbolo CC 6, nomeada através da Resolução nº 4/97, de 31 de janeiro/97, relativas ao período de 31 de janeiro de 1997/98, com início a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Afixe-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Formosa do Oeste, 01 de julho de 1998.


José Machado Santana
PRESIDENTE